A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A RESILIÊNCIA EM TEMPOS DE DISRUPÇÃO

Mariluza Sott Bender[1]; Gisele Aparecida da Silva[2]; Michele Kremer Sott[3]

[1]Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul,Brasil (mariluzabender@unisc.br)
[2]Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Brasil (silvagisele797@gmail.com)
[3] Universidade do Oeste de Santa Catarina, Chapecó, Brasil (sott.mk@gmail.com)

Resumo: O estudo analisa como as transformações sociais, tecnológicas e econômicas atravessam as relações interpessoais nos diferentes contextos,, produzindo e reproduzindo situações de violência contra a mulher. Evidencia-se que a fragilização dos vínculos sociais e a intensificação das desigualdades contribuem para o aumento das manifestações de violência. Os resultados indicam que a violência contra a mulher está relacionada à tentativa de manutenção do poder masculino sobre a mulher, enquanto a resiliência, compreendida como um processo relacional e coletivo, se constitui como um elemento central para a reconstrução dos vínculos e a mitigação dos conflitos nos contextos de instabilidade e vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Relações sociais; resiliência; violência; disrupção; interação social.

INTRODUÇÃO

O século XXI têm sido marcado por intensos processos de transformação social, tecnológica e econômica, que produzem mudanças profundas nas formas de convivência, trabalho e organização da vida coletiva. A expansão das tecnologias digitais, a reestruturação das dinâmicas produtivas, a flexibilização das relações laborais e o avanço da globalização produziram um cenário caracterizado pela aceleração do tempo social, pela instabilidade das relações e pela fragilização dos referenciais que foram consolidados historicamente (Han, 2017).

A atual sociedade em rede reorganiza constantemente as formas de interação social e de exercício do poder, produzindo novas dinâmicas de pertencimento, comunicação e exclusão. Nesse contexto de disrupção, os indivíduos, as instituições e os coletivos são constantemente convocados a adaptar-se às mudanças rápidas e imprevisíveis que atravessam a contemporaneidade. Essa realidade produz impactos significativos, tanto na esfera objetiva da vida social, quanto nos processos subjetivos e relacionais (Castells, 2022).

Apesar destas transformações frequentemente estarem associadas à inovação, ao progresso técnico e à ampliação das possibilidades de conexão social, seus efeitos não são distribuídos de maneira homogênea. Na sociedade contemporânea, marcada por profundas desigualdades estruturais, os contextos de crise e instabilidade tendem a intensificar as vulnerabilidades históricas. Isso produz um cenário de insegurança econômica e fragilização da proteção social, afetando principalmente os grupos mais vulnerabilizados (Organização Internacional do Trabalho, 2023).

A precarização do trabalho, o enfraquecimento das redes de apoio familiar e comunitário, a intensificação dos discursos de ódio nas plataformas digitais e o avanço dos movimentos conservadores se constituem como elementos que atravessam diretamente as relações interpessoais e os modos de produção da violência (Leite e Jesus, 2024).

Ainda, a mediação tecnológica das relações, acompanhada pela redução do contato presencial e pelo aumento de experiências de isolamento social, tendem a favorecer o estabelecimento de interações mais superficiais, comprometendo a qualidade dos vínculos (Fleury-Teixeira, 2023). Paralelamente, os contextos contemporâneos de crise tendem a aprofundar as desigualdades sociais e de gênero, produzindo impactos significativos sobre as mulheres em diferentes partes do mundo (Organização das Nações Unidas, 2024).

Dessa forma, a violência contra a mulher deve ser compreendida não como um fenômeno isolado ou restrito à esfera privada, mas como uma expressão das desigualdades estruturais e das dinâmicas sociais contemporâneas. As rupturas provocadas pelos processos de disrupção social, tecnológica e econômica podem tanto ampliar os mecanismos de proteção e de enfrentamento às situações de violência, quanto favorecer novas formas de

agressão, vigilância e controle, especialmente mediadas pelas tecnologias digitais (Han, 2017).

Assim, discutir a violência contra a mulher na contemporaneidade implica reconhecer os atravessamentos produzidos pelas transformações sociais recentes, compreendendo que os contextos de instabilidade e mudança influenciam diretamente a produção, a manutenção e o enfrentamento das violências de gênero (Leite e Jesus, 2024). Nesse sentido, toma-se como objetivo discutir como as transformações sociais, tecnológicas e econômicas atravessam as relações interpessoais, produzindo e reproduzindo a violência contra a mulher; analisar a resiliência enquanto um processo relacional e não individual; e apontar as possibilidades de enfrentamento à violência.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo possui natureza qualitativa e caráter descritivo, fundamentado em uma revisão bibliográfica. A escolha por esse delineamento metodológico justifica-se pela necessidade de compreender as dinâmicas relacionais associadas à violência contra a mulher e a resiliência em contextos de disrupção social, tecnológica e econômica.

Adotou-se uma perspectiva interdisciplinar e crítica, articulando contribuições da sociologia, psicologia e saúde coletiva, com o objetivo de ampliar a compreensão dos fenômenos analisados. Por se tratar de um estudo teórico, não houve necessidade de submissão ao comitê de ética em pesquisa (CEP).

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento de produções científicas nacionais e internacionais, incluindo artigos publicados em periódicos, livros e documentos institucionais que abordam as temáticas das relações sociais, da violência, da resiliência e das desigualdades sociais. Foram priorizados estudos recentes, sem desconsiderar obras clássicas relevantes para a compreensão do fenômeno, como aquelas que discutem a violência estrutural e simbólica.

A análise dos dados ocorreu por meio de abordagem interpretativa, orientada pela análise temática, permitindo identificar as categorias centrais relacionadas à fragilização dos vínculos sociais, à intensificação da violência e ao papel da resiliência como processo relacional. As categorias analíticas foram organizadas a partir dos eixos: “Contextos disruptivos e seus atravessamentos nas relações humanas”; “A violência contra a mulher em tempos de disrupção”; “A resiliência como um processo relacional”; e “Caminhos para fortalecer as relações e mitigar a violência”.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

CONTEXTOS DISRUPTIVOS E SEUS ATRAVESSAMENTOS NAS RELAÇÕES HUMANAS

Os contextos de disrupção social, tecnológica e econômica caracterizam-se por transformações aceleradas que alteram profundamente as formas de organização da vida coletiva, das relações interpessoais e das dinâmicas institucionais (Han, 2017). No início do século XXI, Bauman já chamava a atenção para uma modernidade contemporânea marcada pela fluidez das relações e pela instabilidade constante, que produzia inseguranças e fragilidades nos vínculos humanos (Bauman, 2001). Contudo, esses processos se intensificaram nas primeiras décadas do século XXI em função da globalização acelerada, da digitalização das relações sociais, da financeirização da economia e das crises políticas e sanitárias contemporâneas (Han, 2017).

No âmbito social, a atual sociedade em rede reorganiza as relações de poder e pertencimento, favorecendo tanto processos de democratização quanto novas formas de exclusão e estigmatização. Nesse contexto, observa-se o fortalecimento de discursos polarizados, a fragmentação dos laços comunitários e o crescimento de experiências de sofrimento psíquico associadas à insegurança social e ao enfraquecimento das redes tradicionais de apoio (Castells, 2022).

No que tange ao âmbito tecnológico, a expansão das plataformas digitais, da inteligência artificial e da automação redefiniram as relações de trabalho, de comunicação e de subjetivação. As tecnologias digitais ampliaram o acesso à informação e à conectividade global, ao mesmo tempo em que intensificaram os mecanismos de vigilância, de superexposição e de controle social. Com o atravessamento desta lógica do desempenho e da produtividade permanente, os sujeitos tornaram-se simultaneamente exploradores e explorados de si mesmos. Essa dinâmica tem favorecido o aumento de quadros de ansiedade, esgotamento emocional e sofrimento psíquico, que são decorrentes da pressão constante por adaptação, visibilidade e eficiência. Além disso, a circulação acelerada de informações nas redes digitais contribuiu para a disseminação de desinformação, discursos de ódio e radicalizações políticas, afetando diretamente a qualidade do debate público e das relações sociais (Han, 2017).

Já as disrupções econômicas estão fortemente associadas à consolidação das políticas neoliberais e à reestruturação global do mercado de trabalho. A flexibilização das relações laborais, o crescimento do trabalho informal e o avanço da chamada “economia de plataforma” produzem cenários marcados pela precarização e pela instabilidade profissional. Estas

novas configurações do trabalho contemporâneo têm ampliado a insegurança econômica e reduzido os mecanismos tradicionais de proteção social, especialmente em países marcados por profundas desigualdades estruturais, como no Brasil. Nesse cenário, o trabalho deixa de representar a estabilidade e a ascensão social e passa a ser atravessado pela competitividade extrema, pela lógica meritocrática e pela responsabilização individual diante das dificuldades econômicas (OIT, 2023).

Paralelamente, os contextos de disrupção também produzem efeitos subjetivos relevantes. A aceleração contínua da vida social, a instabilidade econômica e a fragilidade dos vínculos coletivos favorecem sentimentos de medo, insegurança e desamparo, comprometendo a construção de relações de ressonância entre os sujeitos e o mundo, e intensificando as experiências de alienação e de esgotamento existencial (Rosa, 2019).

Nessa perspectiva, as disrupções não representam apenas avanços técnicos ou econômicos, mas sim verdadeiras rupturas nos referenciais simbólicos que historicamente organizavam a experiência social. Com isso, as transformações sociais contemporâneas produzem impactos significativos sobre os modos de convivência, os arranjos familiares e as construções identitárias (Bauman, 2001; Castells, 2022).

Todavia, é preciso considerar que os efeitos dessas disrupções atingem de maneira desigual diferentes grupos sociais, sendo atravessados por marcadores como gênero, raça, classe e território. Alguns grupos historicamente vulnerabilizados tendem a experimentar de forma mais intensa os impactos das crises econômicas, das desigualdades digitais e da violência estrutural. Nesse contexto, mulheres, pessoas negras, populações periféricas e grupos LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo, assexual, agênero, entre outros) frequentemente enfrentam maiores dificuldades de acesso aos direitos, à proteção social e às oportunidades econômicas. Portanto, as crises contemporâneas tendem a aprofundar as desigualdades previamente existentes, ampliando as vulnerabilidades sociais e fragilizando os processos democráticos (0NU, 2024).

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE DISRUPÇÃO

Diante de cenários disruptivos, a fragilização das relações interpessoais impacta diretamente a capacidade de construção da empatia, do diálogo e da resolução de conflitos. A diminuição da qualidade dos vínculos sociais contribui para o enfraquecimento dos mecanismos tradicionais de mediação, ampliando a probabilidade de conflitos interpessoais e de situações de violência. Nessa perspectiva, a violência pode ser compreendida como uma expressão de relações fragilizadas, marcadas por assimetrias de poder e dificuldades comunicacionais (Lamarão Neto et al., 2023; Fleury-Teixeira, 2023).

Mais especificamente, a violência contra a mulher é um fenômeno relacional, marcado por uma escalada de conflitos, controle e comunicação disfuncional (Nunes et al., 2024; Soares e Andrade, 2024). Estudos sociológicos recentes destacam que a violência não é apenas um ato isolado, mas uma construção social que emerge das relações de poder, desigualdade e dominação (Fleury-Teixeira, 2023).

Dessa forma, a violência contra a mulher, especialmente no contexto das relações íntimas, pode ser compreendida como um fenômeno que produz rupturas relacionais profundas, afetando não apenas a continuidade do vínculo conjugal, mas também a identidade, a autonomia e a capacidade de estabelecer relações saudáveis. Assim, este é um fenômeno multicausal, que se sustenta a partir de fatores individuais, relacionais e socioculturais, que se manifestam por meio de diferentes tipos de violência (Lima e Rodrigues, 2022).

Para além das violências comumente discutidas, é fundamental trazer à tona a perspectiva da violência simbólica, que ocorre a partir de uma dominação sutil, naturalizada e frequentemente invisível, exercida por meio de normas, valores e representações sociais. Essa concepção sustenta a ideia de desvalorização, exclusão e inferiorização das mulheres, sem a necessidade de coerção física explícita. Dessa forma, é possível compreender que as relações de dominação de gênero se sustentam por mecanismos naturalizados que organizam o campo social e afetivo (Bourdieu, 2012).

Nesse sentido, a violência contra a mulher está imbricada no cotidiano e nas interações diárias, evidenciando-se a partir de agressões verbais, intolerância e a negação do outro, sendo reforçada pelos contextos disruptivos atuais. Constitui-se assim uma violência estrutural e cultural, que se manifesta nas práticas sociais diárias e na reprodução de desigualdades, que estigmatizam a mulher e a colocam em um lugar de subalternidade ao homem (Portela, 2021).

Além disso, a desorganização relacional, já presente nas dinâmicas de violência interpessoal e cotidiana, tende a se agravar nesses cenários disruptivos, reforçando as práticas de controle, agressões verbais e negação do outro. A ausência ou fragilidade do diálogo, que é característica da violência interpessoal, torna-se ainda mais evidente quando as tensões sociais aumentam, enquanto a violência simbólica se intensifica por meio da naturalização

dessas práticas (Soares e Andrade, 2024; Nunes et al., 2024).

Assim, em termos relacionais, a violência contra a mulher se configura como uma ruptura paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que destrói o vínculo, também o mantém por meio de mecanismos de controle, dependência e ambivalência. Estudos indicam que a violência psicológica geralmente antecede e sustenta as outras formas de agressão, criando um ambiente de desvalorização, medo e manipulação que fragiliza a capacidade da mulher de romper a relação (Portela, 2021).

Outros autores também discutem essa dimensão da violência de forma implícita, quando abordam a desqualificação subjetiva e a naturalização da violência psicológica contra a mulher (Portela, 2021; Lima e Rodrigues, 2022). Esse processo envolve estratégias como isolamento social, controle coercitivo e desqualificação subjetiva, que corroem gradualmente a autonomia da vítima. Além disso, fatores emocionais e simbólicos, como o amor, a esperança de mudança do parceiro, a culpa e a internalização de normas de gênero, contribuem para a permanência da mulher no relacionamento, evidenciando que a ruptura não depende apenas da decisão individual, mas de condições estruturais e subjetivas (Ramos et al., 2025).

A ruptura relacional, quando ocorre, não se limita à separação física do agressor, mas constitui um processo complexo de reconstrução psíquica e social. A literatura evidencia que as mulheres em situação de violência sofrem impactos significativos na saúde mental, podendo desenvolver depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e baixa autoestima (Nunes et al., 2024). Tais consequências indicam que a violência rompe não apenas o vínculo, mas também a relação da mulher consigo mesma e com a sua rede social. Ademais, barreiras como a dependência econômica, o medo da retaliação e a fragilidade das redes de apoio dificultam o rompimento efetivo (Soares e Andrade, 2024).

Em contextos de disrupção, essas formas se intensificam devido à instabilidade das relações e à fragilidade das redes sociais. Quando há instabilidade, como diante de crises econômicas, de saúde ou climáticas, ou ainda diante de mudanças familiares, essas estruturas simbólicas não desaparecem, ao contrário, elas podem se reconfigurar de forma mais coercitiva. Ainda, a fragilização das mediações sociais e institucionais reduz as possibilidades de contestação, tornando a violência mais explícita e recorrente (Bourdieu, 2012).

Nesse sentido, a intensificação da violência em contextos de disrupção também pode ser interpretada à luz da noção de violência estrutural que foi proposta por Johan Galtung (1969), na qual as desigualdades e opressões são incorporadas às dinâmicas sociais cotidianas. A instabilidade das relações e a fragilidade das redes de apoio ampliam a vulnerabilidade das mulheres, sobretudo porque limitam o acesso aos recursos de proteção e as estratégias de enfrentamento. Estudos recentes evidenciam que, em contextos de crise, como observado durante a pandemia da COVID-19, houve o aumento significativo dos casos de violência doméstica, associado ao isolamento, à sobrecarga emocional e à convivência intensificada com o agressor (Vieira et al., 2020; Marques et al., 2020).

No âmbito familiar, o chamado “ciclo de violência” costuma começar de forma sutil, por meio de pequenas agressões e da restrição dos direitos das mulheres. No entanto, essas experiências não permanecem restritas ao espaço doméstico, mas se expandem para a vida social, onde seus efeitos se multiplicam e passam a se reproduzir em dinâmicas que se alimentam continuamente (Fleury-Teixeira, 2023).

Trata-se de um fenômeno que se estrutura a partir de desigualdades de gênero historicamente construídas, manifestando-se tanto de forma explícita quanto simbólica. A violência simbólica, conforme discutido por Bourdieu (2012), opera de maneira sutil e naturalizada, contribuindo para a manutenção de relações de dominação e dificultando seu reconhecimento e enfrentamento.

No âmbito dos processos de socialização, destaca-se que a reprodução dessas violências está associada à formação das masculinidades. Pierre Bourdieu (2012) descreve esse processo ao abordar a chamada “casa dos homens”, na qual os meninos são socializados em ambientes que naturalizam as diferentes formas de violência simbólica e física.

Esse processo envolve um “esquecimento” socialmente produzido, no qual tanto as violências vividas quanto as praticadas são naturalizadas e invisibilizadas. Ao longo de processos reflexivos, alguns homens passam a reconhecer as origens dessas práticas, associando-as aos valores aprendidos no contexto familiar e às hierarquias de gênero, o que possibilita o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a violência nas relações íntimas (Fleury-Teixeira, 2023).

A RESILIÊNCIA COMO UM PROCESSO RELACIONAL

A resiliência é um processo multidimensional de adaptação e enfrentamento diante de situações de adversidade, sofrimento ou ruptura, envolvendo não apenas recursos individuais, mas também fatores sociais, culturais, econômicos e institucionais. A

resiliência pode ser analisada como uma estratégia de enfrentamento, manifestando-se tanto no plano individual quanto no coletivo. No âmbito individual, está associada à capacidade de adaptação diante de contextos adversos, envolvendo o desenvolvimento emocional, o aprimoramento de habilidades socioemocionais e a construção de uma consciência crítica sobre a realidade (Grotberg, 2005).

Nas abordagens contemporâneas, a resiliência deixa de ser entendida como uma característica fixa ou um traço de personalidade e passa a ser concebida como um fenômeno dinâmico, construído nas interações entre os sujeitos e o contexto (Ungar, 2021). Dessa forma, a resiliência pode ser compreendida como um fenômeno que se constitui nas interações entre os sujeitos, não sendo, portanto, uma característica exclusivamente individual. Ela emerge da dinâmica entre os fatores de risco e os de proteção, sendo significativamente influenciada pela qualidade das relações sociais estabelecidas ao longo da vida (Silva Júnior e Eulálio, 2024).

Nessa perspectiva, os processos resilientes não eliminam o sofrimento produzido pelas experiências traumáticas ou pelas desigualdades sociais, mas permitem a elaboração psíquica, a construção de estratégias de enfrentamento e a reorganização subjetiva diante das dificuldades vivenciadas. Assim, a resiliência deve ser compreendida menos como superação individual e mais como um processo relacional sustentado pelos vínculos sociais e condições coletivas de proteção (Masten e Motti-Stefanidi, 2020).

Portanto, a resiliência envolve processos psicológicos, biológicos e sociais que permitem aos indivíduos e às comunidades responderem às adversidades de maneira flexível e sustentável. Entretanto, em sociedades marcadas por desigualdades estruturais, exigir constantemente adaptação dos sujeitos pode reforçar discursos meritocráticos e invisibilizar as responsabilidades institucionais e políticas. Nessa perspectiva, a resiliência assume um caráter coletivo, sendo construída a partir das experiências compartilhadas e sustentada pelas redes de apoio e de solidariedade. Esse suporte social desempenha um papel central, uma vez que envolve a oferta de recursos emocionais, afetivos e materiais por parte de outras pessoas, contribuindo para o cuidado, a proteção e o fortalecimento das mulheres (Canesqui e Barsaglini, 2012).

Nesse sentido, a resiliência coletiva ganha relevância ao enfatizar a importância das redes comunitárias, das políticas públicas de proteção social e das estratégias coletivas de cuidado como elementos fundamentais para o enfrentamento das vulnerabilidades contemporâneas (Southwick et al., 2023). Assim, as interações significativas e os vínculos consistentes favorecem o desenvolvimento de respostas mais adaptativas frente às adversidades.

Além disso, as relações resilientes são capazes de promover a reconstrução de vínculos fragilizados. Por meio do diálogo, da mediação de conflitos e do exercício da empatia, torna-se possível restabelecer a confiança e fortalecer os laços sociais. Nesse sentido, relações saudáveis configuram-se como importantes fatores de proteção, atuando como espaços de acolhimento, reconhecimento e prevenção de situações de violência (Canesqui e Barsaglini, 2012).

Apesar dos diversos impactos negativos, os contextos de disrupção também favorecem a emergência de estratégias coletivas de resistência e reconstrução social. Redes comunitárias, movimentos sociais, práticas de cuidado e formas colaborativas de organização política constituem respostas importantes diante da fragmentação social contemporânea. Nesse sentido, a resiliência deve ser compreendida não como um atributo exclusivamente individual, mas como um processo relacional, coletivo e historicamente situado, dependente do acesso a direitos, do suporte institucional e do fortalecimento dos vínculos sociais. Compreender as disrupções contemporâneas implica, portanto, analisar criticamente tanto seus efeitos desorganizadores quanto as possibilidades de criação de novos modos de existência mais inclusivos, éticos e socialmente sustentáveis (Southwick et al., 2023).

CAMINHOS PARA FORTALECER AS RELAÇÕES E MITIGAR A VIOLÊNCIA

É fundamental reconhecer que o recurso à legislação, embora indispensável, não atua diretamente nas fases iniciais em que os conflitos se constituem, sobretudo aqueles relacionados às mudanças de valores, tradições e costumes. Existe um paradoxo entre o avanço dos direitos legais e a persistência da violência. No caso brasileiro, por exemplo, estudos recentes mostram que, apesar da ampliação de políticas públicas e dispositivos legais de enfrentamento à violência, os índices de ocorrência permanecem elevados, evidenciando limites na efetividade dessas políticas (Assompção e Salles, 2024). Isso revela um descompasso entre a formalização de direitos e sua implementação concreta.

A lei exerce um papel essencial ao estabelecer limites, assegurar direitos e oferecer mecanismos de proteção; contudo, sua intervenção ocorre, em geral, após a manifestação das situações de violência. Dessa forma, o sistema de justiça tende a operar de maneira reativa, incidindo sobre conflitos já consolidados no interior das relações sociais e das

desigualdades de poder que permeiam o cotidiano (Assompção e Salles, 2024).

Nesse sentido, apesar dos avanços normativos no campo dos direitos das mulheres, observa-se que tais conquistas não têm sido acompanhadas, na mesma proporção, pelo fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção. O cenário contemporâneo evidencia uma concentração de esforços na ampliação e manutenção de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, indicando que esse campo ainda se encontra em processo de consolidação (Fleury-Teixeira, 2023).

Diante disso, a literatura recente aponta a necessidade de investir em estratégias que atuem diretamente na qualidade das relações sociais, como a promoção do diálogo e da mediação de conflitos, a criação de espaços coletivos de convivência, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a redução das desigualdades que atravessam as interações humanas. Tais ações contribuem significativamente para a prevenção da violência ao incidir sobre suas bases relacionais (OIT, 2023).

Nesse contexto, a educação emerge como um instrumento central de transformação social. Processos educativos, tanto no âmbito formal quanto em práticas de reeducação de adultos, possuem potencial para influenciar profundamente a construção de valores, atitudes e formas de convivência. Ao atuar na formação de crianças, jovens e adultos, a educação pode favorecer a superação de padrões sociais arraigados, contribuindo para o rompimento de dinâmicas tradicionais que sustentam relações desiguais (Fleury-Teixeira, 2023).

Além disso, torna-se fundamental ampliar o foco das estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher para incluir também o trabalho com os homens, especialmente no que se refere à construção das masculinidades, à educação emocional e à desconstrução de padrões culturais associados à dominação, agressividade e controle. A literatura destaca que as ações preventivas voltadas exclusivamente às mulheres mostram-se insuficientes quando não são acompanhadas de intervenções direcionadas aos autores ou potenciais autores da violência (ONU Mulheres, 2023).

Programas educativos, grupos reflexivos para homens e iniciativas de promoção de masculinidades não violentas têm demonstrado resultados relevantes na redução da reincidência da violência e na transformação das dinâmicas relacionais que historicamente são marcadas pela desigualdade de gênero. Dessa forma, o enfrentamento da violência contra a mulher demanda abordagens relacionais e intersetoriais que promovam mudanças culturais mais amplas, capazes de questionar normas sociais que legitimam práticas violentas e hierarquias de poder entre homens e mulheres (ONU Mulheres, 2023).

Considerando que a violência contra a mulher é um processo de desorganização das relações, no qual os vínculos afetivos são gradualmente substituídos por relações marcadas pelo poder e pela dominação, esse fenômeno exige a realização de intervenções interdisciplinares que considerem tanto os aspectos subjetivos quanto às condições sociais que sustentam essas dinâmicas (OMS, 2022).

Por fim, o enfrentamento da violência contra a mulher não pode se restringir ao campo jurídico. Embora a legislação seja um instrumento fundamental, sua atuação é, em grande parte, posterior aos conflitos já instalados. As transformações necessárias demandam mudanças mais amplas nas estruturas sociais, nas hierarquias de gênero e nas práticas cotidianas. Assim, mesmo diante dos avanços legais, persistem desafios importantes relacionados à consolidação de políticas públicas preventivas e ao fortalecimento das redes de apoio às mulheres (Fleury-Teixeira, 2023).

Adicionalmente, é importante considerar que os ciclos de violência frequentemente iniciados no contexto familiar tendem a se expandir para outras esferas da vida social, perpetuando e retroalimentando desigualdades. Nesse cenário, o fortalecimento das redes de apoio social torna-se uma estratégia essencial para a proteção, acolhimento e promoção da autonomia das mulheres (ONU, 2024).

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar como as disrupções contemporâneas impactam as relações sociais e contribuem para a intensificação da violência, considerando a resiliência como um processo relacional e coletivo. Os resultados indicam que as transformações sociais, tecnológicas e econômicas têm promovido a fragilização dos vínculos interpessoais, ao mesmo tempo em que enfraquecem os mecanismos tradicionais de mediação de conflitos, favorecendo a emergência de dinâmicas relacionais mais instáveis.

Nesse sentido, a violência evidencia-se como um fenômeno relacional, produzido nas interações sociais e atravessado pelas desigualdades estruturais, corroborando a perspectiva de que não se trata de um evento isolado, mas de uma construção social inserida em contextos específicos. Tais achados reforçam a necessidade de abordagens que considerem a complexidade das relações sociais na análise e no enfrentamento da violência.

A partir dessa compreensão, a resiliência assume um papel central como estratégia de enfrentamento,

sendo concebida não apenas como uma capacidade individual, mas como um processo que se constrói nas interações e nas redes de apoio social. Essa perspectiva está alinhada à literatura que destaca a importância da articulação entre os fatores internos e externos na promoção de respostas adaptativas frente às adversidades.

Do ponto de vista prático, os resultados apontam para a necessidade de fortalecimento de políticas públicas intersetoriais que promovam a qualidade das relações sociais, a redução das desigualdades e o acesso a redes de apoio. Estratégias baseadas na promoção do diálogo, da educação socioemocional e da convivência comunitária mostram-se fundamentais para a prevenção da violência e para a construção de contextos mais resilientes.

Por fim, destaca-se que o enfrentamento da violência em contextos de disrupção requer uma abordagem ampliada e integrada, que vá além da dimensão jurídica e incorpore intervenções voltadas à transformação das relações sociais e das estruturas que sustentam as desigualdades. Assim, investir na qualidade dos vínculos humanos configura-se como um eixo central para a promoção de sociedades mais justas, seguras e socialmente sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ASSOMPÇÃO, Flaviane da Silva; SALLES, Denise Mercedes N. N. Lopes. Políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: a reeducação de agressores na literatura acadêmica (2017–2023). *Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica*, 2024. 10.26668/IndexLawJournals/2526-0251/2024.v10i1.10424

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CANESQUI, A. M.; BARSAGLINI, R. A.. Apoio social e saúde: pontos de vista das ciências sociais e humanas. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 5, p. 1103–1114, maio 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/9jWL4nb4tzSD5Wn7gR5H9DR/?lang=pt Acesso em: 24 abr. 2026.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2022.

FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth Maria. A ordem social aprisionada: um estudo sobre a construção social da violência contra a mulher. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 10, n. 26, p. 178–221, set./dez. 2022. Disponível em: https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/868. Acesso em: 24 abr. 2026.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, p. 167–191, 1969. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/422690 Acesso em 28 mai 2026.

GROTBERG, Edith Henderson. *Resilience for today: gaining strength from adversity*. Westport: Praeger Publishers, 2005.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

LAMARÃO NETO, Homero; TEIXEIRA, Eliana Maria de Souza Franco; SOARES, Tiago Miranda. O controle social e a estruturação da violência. *Revista Estudos Institucionais*, v. 9, n. 2, p. 603–622, 2023. Disponível em: https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/697. Acesso em: 24 abr. 2026.

LIMA, S. C. S.; RODRIGUES, J. S. S. A violência contra a mulher na perspectiva da Psicologia. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 1–12, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/71609. Acesso em: 24 abr. 2026.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, e00074420, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/?format=html&lang=pt . Acesso em: 24 abr. 2026.

MASTEN, Ann S.; MOTTI-STEFANIDI, Frosso. Multisystem resilience for children and youth in disaster: reflections in the context of COVID-19. *Adversity and Resilience Science*, v. 1, n. 2, p. 95-106, 2020. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7314620/. Acesso em: 24 abr. 2026.

NUNES, A. L. C. et al. Impactos psicológicos da violência doméstica em mulheres. *Revista Brasileira de Estudos Jurídicos*, Montes Claros, v. 6, n. 1, p. 45–60, 2024. Disponível em: https://portalunifipmoc.emnuvens.com.br/rbej/article/view/193. Acesso em: 24 abr. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *World mental health report:* transforming mental health for all. Geneva: WHO, 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *World Employment and Social Outlook: Trends 2023*. Geneva: ILO, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *World Social Report 2024:* Social Development in Times of Converging Crises. New York: United Nations, 2024.

ONU MULHERES. *Progress on the Sustainable Development Goals*: The gender snapshot 2023. New York: UN Women, 2023.

PORTELA, Y. Violência psicológica: dificuldade em romper o vínculo afetivo. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 78–90, 2021. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/987. Acesso em: 24 abr. 2026.

RAMOS, J. M. et al. Impactos emocionais do abuso psicológico em mulheres. *Revista Sociedade Científica*, v. 10, n. 1, p. 1–15, 2025. Disponível em: https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/1143. Acesso em: 24 abr. 2026.

ROSA, Hartmut. *Ressonância:* uma sociologia da relação com o mundo. São Paulo: Editora 34, 2019.

SILVA JÚNIOR, Edivan Gonçalves; EULÁLIO, Maria do Carmo. Resiliência na interação entre fatores de risco e de proteção no envelhecimento: um estudo transversal. *Psico*, v. 55, n. 1, e42682, 2024. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/article/view/42682. Acesso em: 24 abr. 2026.

SOARES, G. F.; ANDRADE, T. B. Violência contra as mulheres: análise e políticas de proteção. *Revista Magistro*, Duque de Caxias, v. 1, n. 2, p. 100–115, 2024. Disponível em: https://journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/408. Acesso em: 24 abr. 2026.

SOUTHWICK, Steven M. et al. Resilience definitions, theory, and challenges: interdisciplinary perspectives. *European Journal of Psychotraumatology*, London, v. 14, n. 1, 2023.

UNGAR, Michael. *Multisystemic resilience*: adaptation and transformation in contexts of change. Oxford: Oxford University Press, 2021.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 23, e200033, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbepid/a/tqcyvQhqQyjtQM3hXRywsTn/?lang=pt. Acesso em: 24 abr. 2026.